



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE  
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024**

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 Abril de 2021 e suas atualizações posteriores, **RECONHECE** no que segue abaixo:

Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda/Artista “RAY PORTO” para **02 (DUAS)** apresentações no evento “Carnaval Maxaranguape/RN 2024 – RN”, o valor de 1 (Uma) apresentação será de **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**, perfazendo assim o valor total de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, cujo os valores supracitados já estão incluídos todos os custos referentes ao transporte, hospedagem e alimentação para a prestação do serviço por conta da CONTRATADA.

. **Descrição dos locais:** 1º apresentação será no polo Caraúbas das 22:00 Hrs as 00:00 Hrs no dia 10 de Fevereiro de 2024 e 2º apresentação será no polo Maracajau das 03:00 Hrs as 05:00 Hrs madrugada do dia 11 de Fevereiro de 2024, no que trata da contratação, será por meio de seu representante exclusivo a empresa: PULSE MUSIC PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 41.380.611/0001-90, Portanto vem **RATIFICAR** a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 12 de Janeiro de 2024.

MARIA ERENIR  
FREITAS DE

LIMA:02582545481

Assinado de forma digital  
por MARIA ERENIR FREITAS  
DE LIMA:02582545481

Dados: 2024.01.12 13:27:16  
-03'00'

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**

Prefeita Municipal